Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8497 Pág: C5
06 JUN. 2019

Autógrafo de Lei nº 62
Projeto de Lei nº 58

LEI Nº. 061/2019

Súmula:- Declara de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SEMEAR VIDAS,** no Município de Apucarana, como especifica, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SEMEAR VIDAS,** inscrita no CNPJ Nº 31.207.159/0001-05, sediada na Nilo Peçanha nº 673, Jardim Trabalhista, nesta cidade.

Parágrafo único. A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal